



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XV, DO ART. 75, DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância composta pelos empregados **JOEL RODRIGUES FARIAS** (Presidente), **MARCOS SÁVIO MENEZES LOURENÇO** e **NILANE SOUZA DE MENEZES**, que tem por finalidade a apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados no PARECER Nº 8/2023/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC (SEI 7025623) (**Processo SEI 50900.000319/2023-64**), convalidando todos os atos praticados no período compreendido desde a edição da Portaria 29/2025.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 23/06/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9831080** e o código CRC **4FE918F4**.



Referência: Processo nº 50900.000235/2025-92



SEI nº 9831080

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>